

RESOLUÇÃO DPG N° 279, DE 1º DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Apucarana

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 057/2024 - Protocolo nº 22.363.261-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, sem prejuízo de suas funções, de 3 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, para a 4ª Defensoria Pública da 10ª Região, com suspensão da atuação na fase do Plenário do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao279SubstituicaoApucarana2VCrimCaua.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 01/07/2024 16:10.

Inserido ao protocolo **22.363.261-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 01/07/2024 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5662ad48171cb6750b95ee8dfb18d8f0.